



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.448, DE 24 DE JUNHO DE 2016

“Nomeia, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 2.505, de 26 de outubro de 1999, e reorganizado pela Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012, será, no biênio 2016/2018, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Cláudia Aparecida da Silva

Suplente: Joseania da Silva;

b) Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Luiz Sergio Marchesoni Junior

Suplente: Francisco Izidoro Oliveira Filho;

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Letícia Ivy Almeida Santos Faustino

Suplente: Renata Sanches Nascimento Monteiro;

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Fernando Aparecido Figueira do Nascimento

Suplente: Fernanda Luppino Miccas;

e) Secretaria de Habitação:

Titular: Andrea Caviquioli

Suplente: Viviane Grabauskas Malmesi;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

f) Secretaria de Relações do Trabalho:

Titular: Jean Gabriel Mautone Pitta Velloso

Suplente: Silvio Fernando Lousada Paulo;

II - representantes da sociedade civil:

Itanhaém - APAE:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Titular: Berenice Rodrigues Ribeiro

Suplente: Plínio Motta D'Agostinho Filho;

CODI:

b) Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém -

Titular: Maria Luiza Sheeffler Zwarg

Suplente: Décio Luiz de Oliveira;

c) segmento deficiência visual:

Titular: Alan Julio da Silva

Suplente: Marco Antonio de Andrade;

d) segmento deficiência mental:

Titular: Berenice Souza

Suplente: Inês Dolores Molina Martinez Pereira;

e) segmento deficiência física:

Titular: Jane Oliveira Silva

Suplente: Vera Lucia Diz Cordeiro;

f) segmento deficiência auditiva:

Gimenez

Titular: Ivanice de Fátima Lopes Camilo Martinez

Suplente: Marta Cristina Barros Menezes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 24 de junho de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração